RESOLUÇÃO Nº 018/2025

Dispõe sobre a aprovação do alcance das metas qualitativas e quantitativas do Plano de Ação do CMDCA e de aplicação do FIA, referentes a 2024.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 05/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a apresentação das ações realizadas referentes ao Plano e Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizadas no ano de 2024 (documento anexo);

Art. 2° Aprovar a apresentação da aplicação dos recursos dos FIA, conforme plano de aplicação dos recursos do FIA, referente ao exercício de 2024 (documento anexo)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 06 de março de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 07/03/2025 16:49:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ _____

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA